



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Av. Presidente Lothário Meissner, 632, Térreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR,
CEP 80210-170

Telefone: (41)3360-4344 - <http://www.ufpr.br/>

Ata de Reunião

Ata da sexcentésima décima quarta reunião extraordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada na modalidade de videoconferência.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, transmitida por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Cesar Luiz Hernandez Martarello, Representante técnico-administrativo; Acyr Seleme, Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública; Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Edicreia Andrade dos Santos, Representante Docente junto ao CEPE; Edson Ronaldo Guarido Filho, Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação; Eduardo Silveira, Representante da SiBi junto ao SA; Elder Lopes Barboza, Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Fabiano Abranches Silva Dalto, Chefe do Departamento de Economia; Felipe Araújo de Almeida - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; Flaviano Costa, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Iomara Scandelari Lemos, Coordenadora do Curso de Graduação em Administração; Jane Mendes Ferreira Fernandes, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Gestão; Nayane Thais Krespi Musial, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Simone Regina Didonet, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Tatiane de Oliveira Marques, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião apresentando as boas vindas à Conselheira Tatiana de Oliveira Marques, assim como às representantes docentes junto ao CEPE, Conselheiras Edicreia (suplente) e Angela Welters (titular). Em seguida o Senhor Presidente passou à sessão de informes da qual não houve manifestações, e tão pouco de solicitação de alteração na pauta, em que passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo Sispro** - Solicitação de abertura de turma para o MBA CONTROLLER 2024/2, coordenado por Edicreia Andrade dos Santos (DECONT). Nos termos do parecer da Conselheira Ana Paula Zsabo Mussi Cherobim, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da Abertura de Turma para o MBA CONTROLLER 2024/2, a ser coordenado pela Prof^ª. Edicreia Andrade dos Santos, lotada no Departamento de Contabilidade, assim como aprovar os itens contidos na proposta: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR ; IV. Aprovar a indicação da fiscal do contrato; e V. Aprovar a manifestação de interesse da fundação de apoio - FUNPAR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0143/2024-SA; 2) Processo Sispro** - Solicitação de abertura de turma para o MBA em Compliance Empresarial 2024/3, coordenado por Tatiane de Oliveira Marques (DECONT). Nos termos do parecer da Conselheira Ana Paula Zsabo Mussi Cherobim, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da Abertura de Turma para o MBA Compliance

Empresarial 2024/3, coordenado por Tatiane de Oliveira Marques, lotada no Departamento de Contabilidade, assim como aprovar os itens contidos na proposta: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR ; IV. Aprovar a indicação da fiscal do contrato; e V. Aprovar a manifestação de interesse da fundação de apoio - FUNPAR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0144/2024-SA; 3) Processo Sispro** - Solicitação de abertura de turma para o MBA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS CORPORATIVAS 2024/1, coordenado por Celso da Rosa Filho (DECONT). Nos termos do parecer do Conselheiro Edson Ronaldo Guarido Filho, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da Abertura de Turma para o MBA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS CORPORATIVAS 2024/1, coordenado por Celso da Rosa Filho, lotado no Departamento de Contabilidade, assim como aprovar os itens contidos na proposta: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR ; IV. Aprovar a indicação da fiscal do contrato; e V. Aprovar a manifestação de interesse da fundação de apoio - FUNPAR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0147/2024-SA; 4) Processo Sispro** - Solicitação de abertura de turma para o MBA em ESG 2024/1, coordenado por Alison Martins Meurer (DECONT). Nos termos do parecer do Conselheiro Elder Lopes Barboza, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da Abertura de Turma para o MBA em ESG 2024/1, coordenado por Alison Martins Meurer, lotado no Departamento de Contabilidade, assim como aprovar os itens contidos na proposta: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR ; IV. Aprovar a indicação da fiscal do contrato; e V. Aprovar a manifestação de interesse da fundação de apoio - FUNPAR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0145/2024-SA; 5) Processo Sispro** - Solicitação de abertura de turma para o MBA em Gestão Contábil e Tributária, coordenado por Romualdo Douglas Colauto (DECONT). Nos termos do parecer da Conselheira Jane Mendes Ferreira Fernandes, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da Abertura de Turma para o MBA em Gestão Contábil e Tributária, coordenado por Romualdo Douglas Colauto, lotado no Departamento de Contabilidade, assim como aprovar os itens contidos na proposta: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR ; IV. Aprovar a indicação da fiscal do contrato; e V. Aprovar a manifestação de interesse da fundação de apoio - FUNPAR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0146/2024-SA; 6) Processo 23075.054344/2024-46** - Solicitação de ajuste curricular do curso de graduação em Administração. Nos termos do parecer do Conselheiro André Vieira de Freitas Araújo, lido pelo Conselheiro Edson Ronaldo Guarido Filho, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor docente Rodrigo Luiz Morais da Silva, lotado no DAGA, o qual obteve 100 pontos. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0148/2024-SA; 7) Processo 23075.050767/2024-97** - Alteração do Regimento Interno do SA, com a criação e inclusão do órgão auxiliar Instituto de Inteligência Cooperativa. Nos termos do parecer do Conselheiro Flaviano Costa, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da criação do órgão auxiliar, da aprovação do regime deste órgão conforme os destaques lidos e apreciados pelo membros deste Conselho, assim como a alteração do Regimento Interno do SA. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0149/2024-SA; 8) Processo 23075.056707/2024-88** - Aproveitamento de segundo colocado aprovado no concurso do Edital 399/23, na vaga da profa. Zandra. Nos termos do parecer da Conselheira Nayane Thais Krespi Musial, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação do aproveitamento do 2º colocado aprovado em Concurso Público vigente no DAGA, publicado por meio do EDITAL Nº 399/23 – PROGEPE, para a vaga da Profª. Zandra Balbinot. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0150/2024-SA; 9) Processo**

23075.073460/2023-83 - Substituição da coordenação do Convênio para a Cooperação Acadêmica, e atualização de rubricas relacionadas. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável às alterações propostas de aditamento de prazo, de alterações de rubricas e da substituição da atual coordenadora pela servidora docente Fernanda Salvador Alves. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0151/2024-SA**; Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **IOMARA SCANDELARI LEMOS, COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRACAO**, em 31/10/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 31/10/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/10/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 31/10/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIEIRA DE FREITAS ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/10/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAYANE THAIS KRESPI MUSIAL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 31/10/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE REGINA DIDONET, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ADMINISTRACAO**, em 31/10/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 31/10/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7144592** e o código CRC **FD8E5C04**.